



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Elaboração e Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz das Flores

Valor: € 107.000,00 (cento e sete mil euros) -----

Entre o: -----

1º OUTORGANTE: Município de Santa Cruz das Flores, com sede na Rua Senador André Freitas, n.º 13, em Santa Cruz das Flores, contribuinte fiscal n.º 512079110, representada pelo Presidente da Câmara José Carlos Pimentel Mendes, abaixo designado por entidade adjudicante e o, -----

2º OUTORGANTE: Quaternaire Portugal – Consultadoria para o Desenvolvimento, S.A., com sede na Rua Tomás Ribeiro, n.º 412, 2.º andar, 4450-295 Matosinhos, contribuinte fiscal n.º 502503661, abaixo designado por prestador de serviços, representada por Ana Maria Moreia Freire de Moraes Barroco Parreira do Amaral, residente [REDACTED]

[REDACTED] que neste ato outorga em nome da mesma. -----

Considerando que: -----

A) Na sequência da tramitação do procedimento de contratação por Concurso Público relativo à aquisição da “Prestação de serviços de Elaboração e Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz das Flores”, cujo início foi autorizado pela Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, através da deliberação n.º 5003/2022, datada de 11 de março, foi, através da deliberação n.º 5044/2022, datada de 06 de maio, adjudicada a proposta apresentada por Quaternaire Portugal – Consultadoria para o Desenvolvimento, S.A.. -----

B) A minuta do presente contrato foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores pela deliberação n.º 5044/2022, datada de 06 de maio; --

C) A despesa inerente ao presente contrato será satisfeita ao abrigo do código do Plano Plurianual de Investimento com o número 2016/12 “Revisão do Plano Diretor Municipal”, no âmbito da rubrica orçamental 0102.070113 investimentos incorpóreos. -----

D) No âmbito da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foi atribuído o número 15136 de compromisso do sistema de contabilidade da autarquia. -----



E) Por Deliberação n.º 5045/2022, datada de 06 de maio da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, sobre a Proposta do Presidente da Câmara Municipal, e dando cumprimento ao disposto no artigo 290-Aº do CCP, foi nomeado como gestor do contrato [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a sua execução. -

Encontram-se, assim, verificados os pressupostos para a celebração do presente contrato de aquisição de serviços que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA

O contrato tem como objeto a prestação de serviços de elaboração e acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz das Flores. -----

SEGUNDA

O 2.º outorgante compromete-se a proceder à prestação de serviços no prazo máximo de dezoito meses após a confirmação da adjudicação, contabilizando o prazo de depósito na Direção Regional da Cooperação com o Poder Local (DRCPL). -----

TERCEIRA

Os serviços objeto do contrato têm as características técnicas descritas na proposta apresentada pelo prestador de serviços, que cumpre as especificações técnicas descritas na parte II do Caderno de Encargos do procedimento. -----

QUARTA

O valor do contrato é de € 107.000,00 (cento e sete mil euros) a que acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) a taxa em vigor à data da liquidação das faturas pela entidade adjudicante. -----

QUINTA

O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias, a contar da data da apresentação das faturas pelo prestador de serviços e de acordo com o estipulado no artigo 3.º do Caderno de Encargos. -----

SEXTA

1. O contrato integra, para além do presente clausulado nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes elementos, que constituem os seus anexos e que dele fazem parte integrante: -----



Município de Santa Cruz das Flores
Câmara Municipal

Rua Senador André de Freitas, 13
9970 - 337 Santa Cruz das Flores
NIF: 512 079 110

- a) O caderno de encargos; -----
 - b) A proposta do Segundo Outorgante; -----
 - c) Os esclarecimentos à proposta do Segundo Outorgante. -----
2. No caso de existirem divergências entre os vários documentos que integram o contrato prevalecem os documentos pela ordem em que são indicados no número anterior. -----

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94º, nº1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [REDACTED], na qualidade de Oficial Público, nomeado por despacho de trinta e um de outubro de dois mil e treze do Presidente do Município de Santa Cruz das Flores, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, retificada e alterada, que o fiz escrever e também assino. -----

Santa Cruz das Flores, 24 de maio de 2022. -----

1º Outorgante Assinado por: **JOSÉ CARLOS PIMENTEL MENDES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.05.23 09:43:30+00'00'



2º Outorgante: Assinado por: **ANA MARIA MOREIRA FREIRE DE
MORAIS BARROCO PARREIRA DO AMARAL**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.05.20 16:16:34+01'00'



Assinado por: **Frederico Virissimo Pereira**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.05.23 15:38:12+00'00'

Oficial Público:



Ilha das Flores
Reserva da Biosfera
Classificação da UNESCO
Certificação de Qualidade Ambiental

Telef: 292 590 700 Fax: 292 590 718
E-mail: geral@cmscflores.pt
<http://www.cmscflores.pt>